

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 27 de Junho de 2023  
Edição 1360

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE PADRÃO NACIONAL

Convênio da NFS-e – de 30/06/2022

**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE PADRÃO NACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COM A PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF), DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM) E DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP).**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COM A PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF), DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM) E DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP).

OBJETO: adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônico (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DA VIGÊNCIA: terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distato.

DATA: 23 de junho de 2023

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 534/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 272/2022, publicada no D.O. do dia 01/04/2022, que deferiu a cessão recíproca dos servidores VANESSA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 15662, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e RAFAELA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 9200, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

00004.000910.2023-57	Tamara Batista Nascimento Muniz
00004.000666.2023-22	Gleyce Fraga Sousa Gomes
00004.000363.2023-18	Cristiane Fonseca Mendonca
00004.000129.2023-82	Josilândia de Oliveira Beiral
00004.000287.2023-32	Angerlaine da Silva Vieira
00004.000114.2023-14	Pedro Ferreira de Castro
00004.000140.2023-42	Louise Rangel Roeles
00004.000107.2023-12	Tamara Luiza Santos Manhaes

Em 26/06/2023

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 536/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo autuado sob o protocolo nº 00004.001241.2023-31**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

00004.000944.2023-41	Daiane Aparecida do Rosario Duarte Paravidino
00004.000787.2023-74	Cassia Pereira dos Santos
00004.000529.2023-98	Vivian Ferreira Pereira
00004.001157.2023-17	Danubia Martins de Souza Barreto
00004.001100.2023-18	Raphael Aguiar Siqueira Gomes
00004.001087.2023-05	Faine da Silva Gaudard Bernardo Contage
00004.001002.2023-81	Beatriz Pexiolini Andrade Schelck
00004.001022.2023-51	Rafaela Chagas Siqueira Pitote
00004.001000.2023-91	Glauber Vinicius Silva de Oliveira Paes
00004.000930.2023-28	Larisse de Araujo Dias

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2023.037.000198-1-PA	Marcia Maria Freitas Pereira Lopes
2023.037.000193-5-PA	Gedy Siqueira Pitanga
2023.037.000194-2-PA	Maria de Nazare Silva Francisco
2023.037.000197-4-PA	Adelia Maria Freitas Pereira Cabral
2023.099.000653-8-PA	Flavia Monique Cardozo da Silva -FMS
2023.099.000662-8-PA	Luciana Pessanha Abreu -FMS
2023.099.000634-0-PA	Elisabeth Amares Almeida Gusmao -FMS
2023.099.000643-0-PA	Rita de Cassia Coutinho Almeida -FMS
2023.099.000636-5-PA	Ana Clicia Silveira Manhaes Santos -FMS
2023.204.000601-3-PA	Antonio Marcos Cabral Firmino
2023.204.001961-1-PA	Tiana Hauaji Zacarias
2023.204.001982-3-PA	Jorge Tavares Melilla
2023.204.001795-P-PA	Raphael Gomes Moreira
2023.204.001806-8-PA	Natalia Quintela Rocha
2023.204.000959-7-PA	Joao Carlos Damasceno
2023.204.000656-6-PA	Alberto Carlos Bessa Ribeiro
2023.204.001574-5-PA	Antonio Marcos Cabral Firmino
2023.204.001574-5-PA	Jose Gomes da Silva

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.003850-6-PA	Luciene Germano Peixoto
2023.204.001952-1-PA	Giovanna Bueno Ramos Varela

Em 26/06/2023

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Procuradoria Geral do Município**

**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

EDITAL 008/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, cientifica aos interessados que se reunirá no dia 29/06/2023, a partir das 9:30 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2018.115.005131-2-PA, em que é requerente SILVIO GOMES DE SOUZA.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2023.

**Andréa dos Santos Ferreira**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 156/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Carlos Alberto Cabral de Oliveira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
95344/2021	8651/22	52439/21
95345/2021	8652/22	52440/21
95346/2021	8653/22	52441/21
95347/2021	8654/22	52442/21
95348/2021	8655/22	52443/21
95349/2021	8656/22	52444/21

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 157/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Carlos da Cruz Carvalho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
114999/2021	6417/22	72095/21
115000/2021	6418/22	72096/21
115001/2021	6419/22	72097/21
115002/2021	6420/22	72098/21
115003/2021	6421/22	72099/21

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 158/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Iraci Rangel Ribeiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
272220/2021	5612/22	229316/21
272221/2021	5613/22	229317/21
272222/2021	5614/22	229318/21
272223/2021	5615/22	229319/21
272224/2021	5616/22	229320/21

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 159/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Edineia Quintanilha

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
190789/2021	6441/22	147885/21
190790/2021	6442/22	147886/21
190791/2021	6443/22	147887/21
190792/2021	6445/22	147888/21
190793/2021	6446/22	147889/21
190794/2021	6451/22	147890/21

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 160/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Espólio de Genecy Pereira de Azevedo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
178029/2021	7085/22	135125/21
178030/2021	7087/22	135126/21
178031/2021	7089/22	135127/21
178032/2021	7090/22	135128/21
178033/2021	7094/22	135129/21
178034/2021	7095/22	135130/21

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 161/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Ercília Andrade Falcao

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
137176/2021	7030/22	94272/21
137177/2021	7031/22	94273/21
137178/2021	7032/22	94274/21
137179/2021	7033/22	94275/21
137180/2021	7034/22	94276/21
137181/2021	7035/22	94277/21

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 162/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, em que se considerou encerrado o litígio tributário, tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

- Antonio Cesar Ribeiro Soares

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
135881/2021	5744/22	92977/21
135882/2021	5746/22	92978/21
135883/2021	5749/22	92979/21
135884/2021	5749/22	92980/21
135885/2021	5753/22	92981/21
135886/2021	5755/22	92982/21

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 076/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores BIANCA BARBOSA DOS SANTOS, GERENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 41.272, e RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 135/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, tendo por objeto a "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2022, oriunda da Concorrência SRP nº 002/2022 – Sistema de Registro de Preços, do Município de Búzios através da Secretaria Municipal de Obras, Drenagem e Saneamento, para execução de serviço de apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nas áreas de engenharia e arquitetura para elaboração e/ou revisão de projetos para Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.  
Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 0318/2022  
PROCESSO Nº. 2022.206.000102-P-PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022  
CONTRATADA: R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ/MF sob o nº. 08.204.499/0001-60

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a prorrogação do prazo contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para a execução de obra de reforma do Acolhimento Portal da Infância na Rua Projetada 1, nº 25 – Donana, neste Município.

PRAZO CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2023.

## PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
Matrícula nº 41.270

## Secretaria Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0042/2021.

Contrato nº 0042/2021  
Processo nº 2021.202.000001-8-PR  
Pregão Presencial nº 004-A/2021

Contratada: EDITORA A NOTÍCIA LTDA.  
CNPJ: 40.213.951/0001/63

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 0042/2021, para prestação de serviços de veiculação – publicação de Editais de Licitação e Atos Oficiais e Institucionais de interesse da Administração Municipal.  
Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.  
Valor do Aditivo: R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 05 de Junho de 2023.

## PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretário Municipal de Comunicação Social  
SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA

## Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0090/2023  
PROCESSO Nº 2023.203.000003-1-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELLI.  
CNPJ nº: 22.087.311/0001-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 250 – 500 – 700 E 1.000 HORAS DA MÁQUINA MOTONIVELADORA, MARCA XCMG para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP), adquirida mediante pregão eletrônico nº 085/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.176,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79. Satisfeitas as obrigações previstas, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período da execução de cada revisão.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2023.

## PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Junho de 2023.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. nº. 40.704

## Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO: 2023.099.000024-5-PR.  
OBJETO: Aquisição de peças de reposição do elevador tipo maca, da marca Thyssenkrupp, pertencente ao Hospital Ferreira Machado, Unidade de Saúde da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.  
CNPJ: 90.347.840/0014-32.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.439,55 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.  
RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**Errata do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO JUNINO DA FCJOL DE 2023 – PORTARIA 016/2023 – PUBLICADO NO DO em 28 de abril de 2023**

Retifica o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO JUNINO DA FCJOL DE 2023 através da portaria 016/2023.

A Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, informa e retifica:

## 1. Sobre o 1. PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE PROGRAMAÇÃO, onde se lê:

ITEM	DATA	DIA SEMANAL	HORÁRIO	LOCALIDADE
1.	03/06	sábado	15h às 21h	Ensaio Geral (Trianon)
2.	04/06	domingo	15h às 21h	Festa Tradicional de Santo Antônio
3.	10/06	sábado	19h	Festa Tradicional de Ururai
4.	11/06	domingo	19h	Festa Tradicional de Santa Cruz
5.	17/06	sábado	15h às 22h	Circuito Junino da FCJOL: Lagoa de Cima
6.	18/06	domingo	19h	Festa Junina da APOE
7.	24/06	sábado	19h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
8.	25/06	domingo	14h às 17h	Festa Junina Asilo Monsenhor Severino
9.	01 e 02/07	sábado e domingo	19h	Rancheirada da COESA
10.	08/07	sábado	15h às 22h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
11.	09/07	domingo	19h	Festa Tradicional de Nova Brasília
12.	15/07	sábado	19h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
13.	16/07	domingo	19h	Festa Tradicional de Santa Maria
14.	22/07	sábado	15h às 22h	Circuito Junino da FCJOL: Goytacazes
15.	23/07	domingo	19h	Festa Tradicional de Serrinha

16.	29/07	sábado	14h às 17h	Circuito Junino da FCJOL: Conselheiro Josino
17.	30/07	domingo	14h às 17h	Circuito Junino da FCJOL: Conselheiro Josino
18.	05/08	sábado	15h às 22h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
19.	06/08	domingo	15h às 22h	Circuito Junino do Farol de São Tomé
20.	12/08	sábado	19h	Festa Tradicional da Fazendinha
21.	13/08	domingo	19h	Festa Tradicional da Fazendinha
22.	19/08	sábado	19h	Festa Tradicional de São Sebastião
23.	20/08	domingo	19h	Festa Tradicional de São Sebastião
24.	26/08	sábado	19h	Festa Tradicional de Toccos
25.	27/08	domingo	19h	Festa Tradicional de Toccos

**QUADRO DE QUANTITATIVO DE APRESENTAÇÃO CIRCUITO JUNINO 2023:**

Quantidade	Data	Dia Semanal	Horário	LOCALIDADE
02	24/06	sábado	20h	Fazendinha
01	24/06	sábado	20h	Fundão - São João Batista
01	25/06	domingo	20h	Fundão - São João Batista
01	01/07	sábado	20h	Farol de São Thomé
02	01/07	sábado	18h	Coesa
02	02/07	domingo	18h	Coesa
01	08/07	sábado	20h	Farol de São Thomé
02	08/07	sábado	20h	Travessão
01	08/07	sábado	20h	Campo Limpo
01	15/07	sábado	20h	Conselheiro Josino
01	15/07	sábado	20h	Farol de São Thomé
01	22/07	sábado	20h	Farol de São Thomé
02	22/07	sábado	20h	Goytacazes
01	28/07	sexta	20h	Saturnino Braga
02	29/07	sábado	20h	Lagoa de Cima
04	05/08	sábado	20h	Festa de São Salvador
04	12/08	sábado	20h	Conceição do Imbé
04	19/08	sábado	20h	Santa Cruz

**Passa-se a ler:**

**QUADRO DE QUANTITATIVO DE APRESENTAÇÃO CIRCUITO JUNINO 2023:**

**QUADRO DE QUANTITATIVO DO CIRCUITO JUNINO 2023**

01	24/06	Sábado	15:30h	Cidade da Criança
01	25/06	Domingo	15:30h	Cidade da Criança
01	30/06	Sexta-feira	17h	Associação Irmão Solidariedade
02	25/06	Domingo	20h	Fazendinha

**- No item VIII, onde se lê:**

**VIII - DO PAGAMENTO**

1. Os proponentes já devidamente credenciados na Propostas de apresentações de Quadrilhas Juninas, publicada no DO no dia 15 (quinze) de maio de 2023 receberão os recursos de acordo com o termo de fomento (Lei nº 13019/2017) conforme segue:

**Passa-se a ler:**

**VIII - DO PAGAMENTO**

1. Os proponentes já devidamente credenciados na Propostas de apresentações de Quadrilhas Juninas, publicada no DO no dia 15 (quinze) de maio de 2023 receberão os recursos de acordo com o termo de colaboração (Lei nº 13019/2017) conforme segue:

**No item VIII – 3- onde se lê:**

3. Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta bancária informada seja de alguma natureza impeditiva, resta condicionado ao pagamento informar nova conta corrente apta, pessoalmente, na Diretoria Financeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**Passa-se a ler:**

3. A conta bancária será aberta exclusivamente para receber este recurso, preferencialmente em banco federal, podendo ser aproveitada conta corrente de banco federal aberta anteriormente e exclusivamente para receber os recursos financeiros.

**No item VIII – 4- onde se lê:**

4. Em caso de representação própria com personalidade jurídica, os grupos de quadrilhas deverão apresentar a prestação de contas junto a Liga de Quadrilha que os representa diretamente à comissão designada pela FCJOL, que, posteriormente, será encaminhada para análise e aprovação da Procuradoria Geral do Município.

**Passa-se a ler:**

Em caso de representação própria com personalidade jurídica, os grupos de quadrilhas deverão apresentar a prestação de contas junto a Liga de Quadrilha que os representa diretamente à comissão designada pela FCJOL.

**No item VIII – 6- onde se lê:**

6. Caberá à(s) Liga(s) a prestação de contas dos grupos por ela(s) representados junto à FCJOL que, posteriormente, será encaminhado para análise e aprovação da Procuradoria Geral do Município.

**Passa-se a ler:**

6. Caberá à(s) Liga(s) a prestação de contas dos grupos por ela(s) representados junto à FCJOL.

**No item X, onde se lê:**

Restam nomeados 03 servidores lotados nesta Fundação Cultural para análise objetiva dos critérios documentais aqui estabelecidos:

**Passa-se a ler:**

Restam nomeados 03 servidores lotados nesta Fundação Cultural e **02 membros do Sistema Municipal de Cultura** para análise objetiva dos critérios documentais aqui estabelecidos:

**No item VIII, do pagamento, onde se lê:**

1. Os proponentes já devidamente credenciados na Propostas de apresentações de Quadrilhas Juninas, publicada no DO no dia 15 (quinze) de maio de 2023 receberão os recursos de acordo com o termo de fomento (Lei nº 13019/2017) conforme segue:

**Passa-se a ler:**

1. Os proponentes já devidamente credenciados na Propostas de apresentações de Quadrilhas Juninas, publicada no DO no dia 15 (quinze) de maio de 2023 receberão os recursos (FICHA: 2929, UNIDADE GESTORA: 023104, PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0187.1134.0000, FONTE DE RECURSO: 133, FONTE STN: 1.704, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00) de acordo com o termo de colaboração (Lei nº 13019/2017) conforme segue:

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.362

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.044.000088-0-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 115.007/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de Sistema de Proteção Elétrica para Sistemas Computacionais, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 26 de Junho de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 41.328

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 364/2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado, para a Junta Médica Pericial, que será realizada no dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CRISTINA ALVES BAPTISTA	15579	AVALIAÇÃO INTERNA
RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	33568	AVALIAÇÃO INTERNA
RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA	13648	AVALIAÇÃO INTERNA
CÂNDIDA MEDINA PAES	24035	AVALIAÇÃO INTERNA
ODALEIA VICENTE DA SILVA TAVARES	27288	AVALIAÇÃO INTERNA
CÉLIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	27160	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLICQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos  
Portaria N.º: 116/2021

**Comissão Permanente de Licitação**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**Processo nº 2023.206.000030-6-PR**

**Objeto:** Reforma no terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 114.003/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.778.268/0001-84, protocolada através do processo nº 2023.204.001675-9-PA.

**PUBLICQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2023.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**CONVITE Nº. 013/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Convite nº. 013/2023, fica REVOGADA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, de acordo com o Ato do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme justificativa apensada aos autos.

**Objeto:** Obra de remoção da cobertura metálica e grades dos boxes de estrutura provisória do Shopping Popular – Av. José Alves de Azevedo – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.

**PUBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2023.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

*(Replicado por ter saído com incorreção)*

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2022**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 019/2022**, no dia **30 de junho de 2023, às 10h (dez horas)**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalares (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir a assistência aos pacientes da rede municipal de saúde.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2023.

**Aline Gomes Pelicioni**  
- Pregoeira -

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0445/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R E S O L V E** tornar público o INDEFERIMENTO do Processo administrativo nº 0420/2023/CMCG, quanto ao requerimento administrativo da servidora Liliam Márcia Mendonça de Almeida Carneiro, para progressão funcional pela ausência de pressupostos essenciais à concessão do mesmo.

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de junho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Vereador-Presidente -

**CELULAR E DIREÇÃO  
NUNCA DÃO MATCH.**



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 98168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)